Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 04/12/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/12/23
Protocolo

MOÇÃO Nº 130 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior, para que envide os esforços necessários para impedir o fechamento do Colégio Estadual do Campo Jangada da Taborda em Cascavel.

Dê-se ciência desta Moção aos Excelentíssimos Deputados Estaduais do Paraná, os Senhores Aldino Gugu Bueno/PSD, Marcio Pacheco/Republicanos, Oziel Luiz "Batatinha" /MDB, Professor Lemos/PT.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de novembro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODE

Pedro Sampaio
Vereador/PODE

Professora Liliam
Vereadora/PT

Josias de Souza
Vereador/MDB

Xavier
Vereador/Republicanos

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Edson Souza
Vereador/MDB

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Mazutti
Vereador/PODE

Melo do Pastel
Vereador/Progressista

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Policial Madril
Vereador/PODE

Professor Santello
Vereador/PTB

Sadi Kisiel
Vereador/PODE

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Romulo Quintino
Vereador/PL

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Josué de Souza
Vereador/MDB

Tiago Almeida
Vereador / União Brasil

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Governador.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Cascavel em consonância com nossa responsabilidade representativa, apresentam respeitosamente esta Moção de Apelo em relação à possível iminência do fechamento do Colégio Estadual do Campo Jangada da Taborda, localizado em nosso município.

A função social desempenhada pela referida instituição é de relevância inquestionável. Ao integrar conhecimentos científicos à realidade rural dos alunos, a escola contribui de maneira significativa para a preservação das raízes culturais e valores locais, apresentando-se como um diferencial educacional destacado.

É imperativo destacar, ainda, o atendimento especializado aos alunos do Programa Família Acolhedora, revelando a capacidade da escola em adaptar-se às necessidades específicas desses estudantes, característica difícil de ser replicada em instituições de maior porte.

Ainda, é importante observar a ausência de comunicação antecipada sobre o encerramento da referida instituição, resultando na renovação automática das matrículas para o ano de 2024. Tal procedimento contraria o Artigo 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que preconiza a consulta prévia à comunidade como pressuposto essencial.

Além disso, constatamos o desrespeito aos prazos legais estabelecidos pela Deliberação 03/13 – CEE, a qual demanda um aviso prévio de 180 dias para o encerramento de uma instituição de ensino. Cabe mencionar que o Colégio Estadual do Campo Jangada da Taborda já demonstrou flexibilidade ao adaptar-se ao Parecer 96/21 – CEE, evidenciando sua prontidão em adequar-se às diretrizes propostas.

Por fim, ressalta-se que o desalinhamento do transporte escolar na zona urbana impacta negativamente a pontualidade dos alunos, uma variável de considerável relevância no contexto da decisão de fechamento.

Reconhecemos as complexidades enfrentadas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR) diante das demandas escolares e de infraestrutura, conforme manifestado em nota oficial. Entretanto, acreditamos que é possível explorar alternativas que assegurem a continuidade das atividades educacionais na Escola do Campo Jangada Taborda.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Portanto, instamos Vossa Excelência a reconsiderar a decisão de fechamento, proporcionando espaço para um diálogo construtivo entre a comunidade escolar, representantes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e demais envolvidos. Acreditamos que, por meio da colaboração mútua, poderemos alcançar uma solução que preserve o direito à educação de qualidade para os alunos do Colégio Estadual do Campo Jangada Taborda.

Confiamos na sensibilidade e no comprometimento com a educação, agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada a esta Moção de Apelo.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA